
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE APOSENTADORIA VERAPREV - MARIA DOS PRAZERES

Aposentadoria Art. 6º, da EC 41/2003 - Professor
Portaria nº 000001/2018
Vera Cruz/RN, 09 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA DOS PRAZERES DA SILVA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA**, portadora do RG nº 1206464 e do CPF nº 021.426.814-41, Efetiva no cargo PROFESSOR PNS-5, Matrícula Funcional n.º 283, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000001/2018, a partir desta data até a posterior deliberação, **com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:**

03 (três) quinquênios, correspondentes a 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:EDA43EF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2018. Edição 1715
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>